



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Timbó
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 026/2019

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o parecer do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Henry Petry Junior proferido no Pedido de Providências n. 0001808-16.2018.8.24.0600, que incorpora o Programa Novos Caminhos como uma das atribuições das varas com competência na infância e juventude;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n. 17 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece recomendações sobre procedimentos a serem observados pelos Magistrados com atuação nas Varas da Infância e Juventude, com finalidade de acompanhar o Programa Novos Caminhos;

CONSIDERANDO que o Programa Novos Caminhos tem por finalidade garantir aos adolescentes acolhidos, através do oferecimento de qualificação, escolarização e profissionalização, preparo e autonomia para proporcionar-lhes perspectiva de vida após o desacolhimento;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor nesta comarca, por portaria, para o acompanhamento do Programa Novos Caminhos, conforme Art. 3º do Provimento n. 17 de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Vânia Maria Maçaneiro**, Assistente Social, matrícula 7.468, lotada nesta comarca, para acompanhamento do Programa Novos Caminhos, a qual atuará como interlocutora entre os serviços de acolhimento e os parceiros do Programa, de modo a garantir a efetiva participação dos adolescentes dentro do perfil estabelecido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário de Justiça, bem como na página eletrônica da comarca no Portal do TJSC.

Encaminhe-se cópia à Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ), via malote digital.

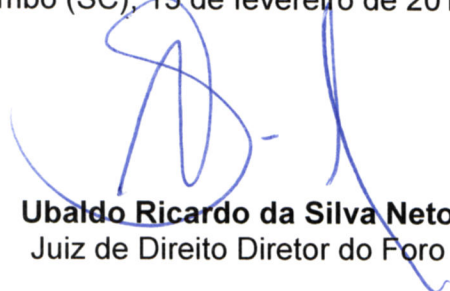


PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Timbó
DIREÇÃO DO FORO

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público e à OAB/SC, Subseção local, para conhecimento.

Cientifique-se a servidora.

Timbó (SC), 15 de fevereiro de 2019.



Ubaldo Ricardo da Silva Neto
Juiz de Direito Diretor do Foro